



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 8 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01771 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95FB006F08A61CAB2E1230613044EBB6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETOS Nºs 153/2022 e 154/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - CREDENCIAMENTO 004/2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 153, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Enfermagem Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **Indaiara Lima Matta Pires Moscoso**, CPF nº **003.943.495-80**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de agosto de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 154, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Unidade Básica do Centro do Povoado de Baixio**, a Sr^a. **Luana Galvão Rodrigues**, CPF nº **055.511.415-51**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de agosto de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Enfermagem Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **João Alcides Sena Tavares Filho**, CPF nº. **018.019.045-88**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de agosto de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **165/2022**ORIGEM: **Credenciamento nº. 004/2022**CONTRATADO: **Robson dos Santos de Almeida**CPF: **085.690.315-99**VALOR TOTAL **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**

OBJETO: Contratação de pessoa física para fins de apresentação dos serviços artísticos de Músicos, locais e/ou regionais para apresentação durante as festividades tradicionais na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim, sob o regime de credenciamento público, correspondente a:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de banda, grupo musical ou artista local regional para show no dia 30 DE JULHO DE 2022 , do horário das 19:00 às 21:00 horas , no Povoado de Amparo/Zuca . O grupo musical ou artista deve ter composição mínima de 03 integrantes sendo obrigatório um vocal. Gênero musical: forró, forró "pé de serra", xote, baião, sertanejo, sertanejo universitário, musicais populares. Cada apresentação deverá ter a duração mínima de 02 (duas) horas, podendo haver um intervalo durante a apresentação não superior a 15 minutos.	Apresentação	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
10	Contratação de banda, grupo musical ou artista local regional para show no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2022 , do horário das 22:00 às 24:00 horas , na sede do município durante a comemoração da Festa dos Vaqueiros . O grupo musical ou artista deve ter composição mínima de 03 integrantes sendo obrigatório um vocal. Gênero musical: forró, forró "pé de serra", xote, baião, sertanejo, sertanejo universitário, musicais populares. Cada apresentação deverá ter a duração mínima de 02 (duas) horas, podendo haver um intervalo durante a apresentação não superior a 15 minutos.	Apresentação	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	Contratação de banda, grupo musical ou artista local regional	Apresentação	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



<p>para show no dia 31 DE DEZEMBRO DE 2022, do horário das 21:00 às 23:00 horas, na sede do município durante as festividades do fim de ano. O grupo musical ou artista deve ter composição mínima de 03 integrantes sendo obrigatório um vocal. Gênero musical: forró, forró "pé de serra", xote, baião, sertanejo, sertanejo universitário, musicais populares. Cada apresentação deverá ter a duração mínima de 02 (duas) horas, podendo haver um intervalo durante a apresentação não superior a 15 minutos.</p>				
--	--	--	--	--

Total R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Dotação Orçamentária:

02.13.01 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

2072 Promoção de Atividades Culturais e Tradicionais

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 00

Boa Vista do Tupim, 29 de julho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 363/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: 165/2022

O **Município de Boa Vista do Tupim**, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Contrato nº. 363/2022**, com a Pessoa Física de **Robson dos Santos de Almeida, inscrito no CPF nº 085.690.315-99**, pelo valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, para apresentação do artista local regional, durante as festividades tradicionais, na sede e povoados do município de Boa Vista do Tupim, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 004/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Robson dos Santos de Almeida** e pelo Município de Boa Vista do Tupim, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **166/2022**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 004/2022**

CONTRATADO: **Jorgival Barbosa Coelho**

CPF: **068.017.465-61**

VALOR TOTAL **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**

OBJETO: Contratação de pessoa física para fins de apresentação dos serviços artísticos de Músicos, locais e/ou regionais para apresentação durante as festividades tradicionais na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim, sob o regime de credenciamento público, correspondente a:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Contratação de banda, grupo musical ou artista local regional para show no dia 30 DE JULHO DE 2022 , do horário das 21:00 às 23:00 horas , no Povoado de Amparo/Zuca . O grupo musical ou artista deve ter composição mínima de 03 integrantes sendo obrigatório um vocal. Gênero musical: forró, forró "pé de serra", xote, baião, sertanejo, sertanejo universitário, musicais populares. Cada apresentação deverá ter a duração mínima de 02 (duas) horas, podendo haver um intervalo durante a apresentação não superior a 15 minutos	Apresentação	01	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00
09	Contratação de banda, grupo musical ou artista local regional para show no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2022 , do horário das 20:00 às 22:00 horas , na sede do município durante a comemoração da Festa dos Vaqueiros . O grupo musical ou artista deve ter composição mínima de 03 integrantes sendo obrigatório um vocal. Gênero musical: forró, forró "pé de serra", xote, baião, sertanejo, sertanejo universitário, musicais populares. Cada apresentação deverá ter a duração mínima de 02 (duas) horas, podendo haver um intervalo durante a apresentação não superior a 15 minutos.	Apresentação	01	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00

Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Dotação Orçamentária:

02.13.01 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

2072 Promoção de Atividades Culturais e Tradicionais

3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 00

Boa Vista do Tupim, 29 de julho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 364/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: **166/2022**

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Contrato nº. 364/2022**, com a Pessoa Física de **Jorgival Barbosa Coelho**, inscrito no CPF nº **068.017.465-61**, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, para apresentação do artista local regional, durante as festividades tradicionais, na sede e povoados do município de Boa Vista do Tupim, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº N° 004/2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Jorgival Barbosa Coelho** e pelo Município de Boa Vista do Tupim, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de julho de 2022.